



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

Rádio Som Maior Fm Ltda - Rádio Som Maior Fm Ltda
Coronel Marcos Rovaris, 230 Ed. Due Fratelli - Comercial - Sala 1202 - Centro
Criciúma-SC - CEP: 88801-100
CNPJ: 79.649.984/0001-96 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 254373852
TELEFONE: (48) 34315150 - EMAIL: opec@sommaiorfm.com.br

VAMPIRO
CÂMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO IV GABINETE 925 -
PRAÇA DOS TRÊS PODERES
BRASÍLIA-DF - CEP: 70160-900
CNPJ/CPF: 015.228.949-69
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
CÓDIGO CLIENTE: 2434
TELEFONE: (61)3215-5925



NOTA FISCAL Nº: 000234
SÉRIE: 000
DATA DE EMISSÃO: 09/12/2025
CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfcom/consulta>
CHAVE DE ACESSO
4225 1279 6499 8400 0196 6200 0000 0002 3410 0012 4055
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
3422500035429396 09/12/2025 17:40:47

REFERENCIA (ANO/MES): 2025/12									
VENCIMENTO: 09/12/2025									
TOTAL A PAGAR: R\$ 2.255,00									
ITENS DA NOTA FISCAL		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	PIS COFINS	ALIQUOTA	VALOR I.C.M.S.
VEICULAÇÃO DE MÍDIA		UN	1,00	2.255,00	0,00	2.255,00	0,00	0,00	0,00
VALOR NEGOCIADO	2.255,00	INFORMAÇÕES DOS TRIBUTOS			CFOP: 5303				
		TRIBUTO	VALOR						
		PIS	0,00						
		COFINS	0,00						
		ICMS	0,00						
VALOR TOTAL DA NOTA	2.255,00	OUTROS	0,00						

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PI 420444 DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL LUIZ FERNANDO VAMPIRO NA PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO SOM MAIOR DE CRICIÚMA. SERVIÇOS REALIZADOS DURANTE MÊS DE DEZEMBRO COM PAGAMENTO À VISTA VIA PIX PIX: financeiro@sommaiorfm.com.br BANCO BRADESCO AGENCIA: 0345-0 C/C: 0169322-0
--

IDENTIFICADOR FATURAMENTO	MÊS REF.	PERÍODO DA PUBLICIDADE	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12405	2025/12	08/12/2025 - 31/12/2025	09/12/2025	R\$ 2.255,00

Número da Fatura: 000234

RESERVADO AO FISCO Art. 155, inciso II: Competência tributária dos Estados e do Distrito Federal nas prestações de serviços de comunicação, incluindo serviços de radiodifusão. Não incidir ICMS, conforme Art. 155, parágrafo 2o, inciso X, alínea d nas prestações e serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita; e, não incidência de ISS conforme Lei Complementar no 116/2003, subitem 17.25
--